



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00058/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.132,37 (vinte e quatro mil , cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL  
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO  
 Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 2704000 - TRANS.UNIÃO COMPENSAÇ.FINAN.EXPLOR.RECUR.NATU  
 Valor.....: R\$ 16.000,00 Ficha: 00025

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR  
 Função.....: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR  
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte.....: 2576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO  
 Valor.....: R\$ 632,37 Ficha: 00230

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - SAUDE  
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS  
 Proj/Ativ.....: 1.217 - MANUT.DESP.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM  
 Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 00264

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil , quinhentos reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E utilizado o valor de R\$ 16.632,37 (dezesesseis mil , seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos ), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**

**DECRETO Nº 00058/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE JULHO DE 2023

---